Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 0442 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
DECRETO Nº 156/2016 2
DECRETO N° 157/2016 3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA 5
EDITAL Nº 006/2016 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira.** A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 0442 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 156/2016

DECRETO Nº 156/2016

DATA: 23/08/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N° 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar a servidora LUZIA BREVES DE ARAUJO GARCIA, portadora do RG. nº 7.111.242-0, inscrita no CPF/MF sob nº 044.442.359-18, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS I, GOB 1, Nível 07, para exercer suas funções junto ao Município de Cambira, a partir de 25.08.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 0442 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N° 157/2016

DECRETO N° 157/2016
DATA: 23/08/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1707/2015 DE 17/11/2015,

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n° 1705/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal n° 1707/2015 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.152 – Manter o NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Fonte: 495 – Atenção Básica
31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR.....R$ 5.000,00

Art. 4° - Constituem recursos para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3°, o cancelamento parcial/ total das seguintes dotações orçamentárias.

13.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.00.000.0000.0.000 – Autarquia Municipal de Saúde
13.001.10.000.0000.0.000 – Saúde
13.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica
13.001.10.301.0008.0.000 – Saúde para Todos
13.001.10.301.0008.2.152 – Manter o NASF - Núcleo de Apoio Saúde da Família

Fonte: 495 – Atenção Básica
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

TOTAL A CANCELAR.....R$ 5.000,00

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 0442 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

EDITAL Nº 006/2016

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2016 de 28/03/2016,

RESOLVE

Art. 1º - **CONVOCAR** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Autarquia Municipal de Educação no dia 24/08/2016 às 13:30 horas para verificar a disponibilidade da candidata em relação ao turno da vaga ofertada.

Classif.	NOME	RG	NOTA
14º	Adriana Duarte	37.801.840-1	**33**
15º	Joice Caroline Galdino	13.251.219-1	**31**

Art. 2º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará da perda da vaga.

Angélica Beatriz Previati
Dec.: 072/2015 de 09/02/2015
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação